

EDITAL Nº 21/2024 - CEX-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE
EXTENSÃO

Campus Avançado São Miguel Paulista

O Diretor-Geral do Campus Avançado São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste campus, considerando o Edital Nº 02 de 11 de março de 2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e

assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo campus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Avançado São Miguel Paulista.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/2HiNrGqecvSTUb4H9> no período de 24/04/2024 até às 23h59 do dia 26/04/2024, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Avançado São Miguel Paulista, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://smp.ifsp.edu.br>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo

Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Avançado São Miguel Paulista.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	24/04/2024
Período de inscrições	24/04/2024 a 26/04/2024
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	27/04/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	29/04/2024
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	30/04/2024
Divulgação final dos selecionados	01/05/2024
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/05/2024

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Luis Fernando de Freitas Camargo

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Florescendo Agroecologia na Zona Leste de São Paulo
-------------------	---

Resumo do projeto	<p>O projeto tem como objetivo dar continuidade às iniciativas voltadas para a agroecologia e agricultura urbana realizadas no campus desde 2019, por meio de projetos de ensino e pesquisa. Nossa principal meta é transformar o ambiente escolar para possibilitar o cultivo agrícola, utilizando técnicas que preservem o solo e promovam a biodiversidade, princípios fundamentais da agroecologia. Para alcançar esse objetivo, a equipe do projeto realizou estudos sobre diversas iniciativas de agricultura urbana em diferentes países, destacando o envolvimento com o coletivo das Mulheres do GAU (Grupo de Agricultura Urbana) de União de Vila Nova, uma comunidade reurbanizada pela CDHU em São Miguel Paulista. Uma das linhas de ação do projeto é oferecer suporte a esse coletivo, que recentemente obteve um novo terreno para expandir suas atividades. Além disso, planejamos continuar promovendo oficinas teórico-práticas de conscientização agroecológica, alimentar e nutricional na EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, localizada no bairro de Cidade Kemel. Desde 2022, a coordenação pedagógica da escola demonstrou interesse em utilizar o terreno para atividades educativas relacionadas à agroecologia. Por último, pretendemos fortalecer nossa parceria com a Rede Agroecológica de Mulheres Agricultoras (RAMA) do Vale do Ribeira, com quem trocamos experiências durante um intercâmbio no município de Barra do Turvo (SP). A partir dessa experiência, estabelecemos no IFSP um grupo de consumo de alimentos produzidos por elas.</p>
Servidor responsável	Kelma Cristina de Freitas e Leonardo Alves da Cunha Carvalho

Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenamos toda a logística para a compra mensal de alimentos. No campus, estabelecemos e gerenciamos o grupo de consumo de alimentos agroecológicos provenientes da RAMA (Rede Agroecológica de Mulheres Agricultoras), sediada no município de Barra do Turvo, no Vale do Ribeira paulista. Ao longo de oito meses, participamos ativamente em todas as etapas do processo: desde a consolidação dos pedidos até o descarregamento do caminhão com os alimentos, passando pela separação das cestas, transporte dos alimentos para São Miguel, entrega aos consumidores e realização dos pagamentos às agricultoras. Além disso, contribuímos com as discussões e decisões nas reuniões da ESPARRAMA, uma rede que agrega diversos grupos de consumo ligados à RAMA. • Participação no curso de extensão Alternativas Feministas e Agroecológicas. • Participação em reuniões da Esparrama • Encontros periódicos coletivos para estudo. • Elaboração escrita de propostas completas de oficinas pedagógicas agroecológicas. • Elaboração de materiais didáticos para cada uma das oficinas. • Realização das oficinas pedagógicas agroecológicas na EMEF.
Critérios de seleção	Ter contato prévio com as ações de agroecologia praticadas no campus.
Duração do projeto	19/04 a 30/11
Carga horária semanal	10h
Vaga REMANESCENTE	01
Título do projeto	Jogos coletivos de mesa: educação, diversão, diversidade, criatividade

Resumo do projeto	<p>Reconhecendo a ludicidade como elemento da vida coletiva largamente desprezado pela instituição escolar enquanto possível parte do currículo e de metodologias pedagógicas, o projeto busca atuar em três vertentes:</p> <p>1) estruturar um espaço físico no campus em que possam ocorrer encontros periódicos para a prática de variados jogos de tabuleiro, de mesa ou RPG e fazer com que escolas de ensino fundamental da região possam usufruir de tal espaço periodicamente, por meio de atividades lúdico-educativas previamente planejadas;</p> <p>2) Pesquisar jogos diversos e suas origens históricas, geográficas e culturais, buscando apresentá-las sob a forma de materiais didáticos e encontros educativos. A ênfase aqui será na diversidade cultural representada pelos jogos (jogo-da-onça, mancala, fanorona, xadrez, entre outros) ou seu potencial curricular (a geopolítica eurocêntrica no jogo “War” ou as representações do medievo no RPG “Dungeons & Dragons” por exemplo) ;</p> <p>3) Ida a ambientes como escolas públicas de ensino fundamental e espaços de convivência de idosos (como os NCIs da prefeitura de São Paulo) para engendrar momentos de ludicidade com nosso arsenal de jogos de mesa</p>
Servidor responsável	Leonardo Alves da Cunha Carvalho

Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar atividades lúdico-didáticas periódicas voltadas ao público-alvo mencionado, com intenção de proporcionar fruição das temáticas da diversidade cultural e apropriação do espaço do campus. • Produzir um dia durante a semana integrada do campus em que seja realizado um "festival lúdico", no qual estudantes da EMEF contatada interajam com estudantes de nosso campus em três modalidades de jogos: coletivos de mesa, cooperativos de quadra e eletrônicos/online. • Contatar funcionários de EMEFs e NCIs que lidam com o público previsto e, a partir do diálogo com eles, planejar idas para intervenções lúdico-educativas. A intenção é pensar 8 desses roteiros: quatro para a EMEF escolhida, quatro para o NCI. • Implementar e registrar as ações planejadas na atividade anterior.
Critérios de seleção	Ter contato prévio com as ações do projeto praticadas pelo projeto no último ano..
Duração do projeto	Abril a Novembro
Carga horária semanal	10 horas semanais
Vaga REMANESCENTE	1

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus **XXXX**, ___/___/_____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de
extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: ___/___/_____

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando de Freitas Camargo, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP, em 24/04/2024 18:20:47.
- Maria Julia Alves Bedoya, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/04/2024 19:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738470
Código de Autenticação: a2a4ce786f



